



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
DIVISÃO DE PROJETOS VIÁRIOS

Processo: xxxxx/xxxx

Assunto: Análise de Projeto de Fechamento

Empreendimento: Loteamento xxxxxxxxx

Local: xxxxxx

Analisado: Revisão 00

DIRETRIZES PARA PROJETO DE FECHAMENTO:

Geometria

1. Os acessos de veículos nas portarias deverão ter largura mínima de 3,0m e pelo menos um acesso com largura mínima de 4,0m e altura mínima de 4,50m para veículos de grande porte;
2. As ilhas, onde serão instalados os totens de identificação e as placas indicativas deverão ter 0,80m no mínimo de largura;
3. Cotar as larguras livre dos acessos e demais geometria como comprimento das ilhas e da área de acúmulo;
4. Indicar percurso do pedestre e nele o acesso de pedestre com as devidas calçadas;
5. Para cálculo da área de acúmulo é necessário o cálculo do nº de vagas total do loteamento, segue abaixo as formas para:

5.1-Cálculo do número de vagas do loteamento:

Tamanho dos lotes – m ²	Nº de vagas/lote
140 a 200 m ²	2
201 a 300 m ²	3
Acima 300 m ²	4

Para loteamento com lotes de diferentes tamanhos, adotar a área média.

5.2- Cálculo para área de acúmulo para veículos leves de MORADORES - Art.11 (inciso IV) do decreto 19.665/2024

CÁLCULO DE ÁREA DE ACÚMULO	
Nº de vagas total	Nº de área de acúmulo
Até 240 vagas	1
241 a 400 vagas	2
Acima 400 vagas	3

5.3- Cálculos para área de acúmulo para veículos leves de VISITANTES que NÃO utilizam os mesmos acessos que os moradores - Art.11 (inciso IV) do decreto 19.665/2024

CÁLCULO DE ÁREA DE ACÚMULO	
Nº de vagas total	Nº de área de acúmulo
Até 80 vagas	1
81 a 120 vagas	2
121 a 300 vagas	3
301 a 400 vagas	4
Acima 400 vagas	1% do nº de vagas total

5.4- Nos fechamentos em que os visitantes utilizem os mesmos portões ou controles de acesso que os moradores, deverão ser atendidas áreas de acúmulo iguais ao dobro exigidas no item 6.3;

6. Deverá ser previsto 1(uma) área de acúmulo para veículo de carga leve com a seguinte dimensão 3,50m x 11,00m;
7. Representar no projeto as áreas de acúmulo;
8. Representar totem de identificação, o qual definirá o posicionamento da primeira área de acúmulo;
9. Representar as cancelas. A distância mínima entre a cancela e a primeira área de acúmulo deverá ser de 1,0m;

SINALIZAÇÃO

10. Apresentar no “as built” o arruamento e a sinalização viária existente para encaixe da mesma com a sinalização a ser implantada;
11. Mostrar os confrontantes e as vias de entorno com os seus devidos nomes para fácil localização;
12. Mostrar no projeto o sentido de circulação;
13. Toda sinalização vertical e horizontal deverá ser representada no projeto, porém apenas a sinalização vertical deverá ter cota de identificação. Já a sinalização horizontal deverá ter cota de identificação apenas as tachas e tachões e nos casos de manutenção. As localizações das sinalizações deverão ser cotadas com amarrações físicas existentes no viário;
14. A sinalização amarela representada no projeto deverá usar a cor 30;
15. Mostrar no projeto os detalhes padrão da PSJC de toda a sinalização viária horizontal utilizada no projeto;
16. Inserir no projeto as notas referentes à sinalização definitiva:

Nota 1. A Divisão de Sinalização-DS da Secretaria de Mobilidade Urbana deverá ser contatada para repasse das especificações relativas à sinalização horizontal, vertical e dispositivos de segurança. As especificações deverão

ser as mesmas utilizadas no trecho existente, no momento em que os serviços forem iniciados.

Nota 2. Para início da implantação de sinalização horizontal e vertical a Divisão de Sinalização-DS deverá ser contatada formalmente com **antecedência mínima de 15 dias** para programação do acompanhamento de pré marcação dos serviços.

Nota 3. É obrigatório durante a implantação da sinalização, constar uma cópia do projeto aprovado em mãos do responsável ou equipe realizadora do serviço.

Nota 4. A sinalização vertical existente que, no ato da implantação da sinalização, estiver necessitando de manutenção, substituição e/ou implantação, a mesma deverá ser providenciada, mesmo que não tenha sido contemplada no projeto aprovado.

Nota 5. A sinalização horizontal representada no projeto deverá ser executada integralmente com a implantação nova e a manutenção nas existentes. Nas manutenções das sinalizações existentes, as tachas deverão ser trocadas por novas e os tachões trocados por novos ou retirados de forma a atender a Resolução 873/2021.

Nota 6. A retirada da sinalização horizontal deverá ser com a utilização do processo de microfresagem.

Nota 7. Os dispositivos de segurança como defensas metálicas, guarda corpo, gradis de proteção, elementos estruturais de fechamento, ...deverão ser previstos no projeto de sinalização, inclusive em ciclovias. Porém ao término da execução da terraplanagem e do arruamento, a Divisão de Projetos Viários irá verificar se ainda há condições inseguras. Se constatado, será exigido a complementação e/ou implantação destes dispositivos, mesmo que tais dispositivos não tenham sido contemplados nos projetos aprovados.

Nota 8. As rampas de acessibilidade neste projeto são apenas indicativas do local onde devem ser implantadas. A execução deve seguir a NBR 9050/20 e/ou legislação municipal vigente. E estas deverão ser implantadas paralelas as faixas de pedestres e na ausência das faixas e pedestres deverão ser construídas na direção do fluxo da travessia de pedestres. As rampas devem estar alinhadas entre si quando localizadas na calçada oposta;

Nota 9. A sinalização neste projeto deverá ser executada de acordo com a legislação vigente à época da implantação.

17. Apresentar os Projetos de Fechamento em 6 pranchas, conforme esquema abaixo:

- Prancha 01 (SEURBS): Perímetro e Detalhes do Muro de Fechamento com Alvenaria e Gradil;
- Prancha 02 (SEURBS): Construção da Portaria e Detalhes;
- Prancha 03: Acesso e Área de Acúmulo;
- Prancha 04: Geométrico e Amarrações das Ilhas, Cancelas e "Totens";
- Prancha 05: Sinalização Definitiva da Portaria;
- Prancha 06: Sinalização Temporária (de obras);

18. Todas as propostas deverão ser entregues em: 1 via plotada (não precisa estar assinada), arquivo digital em DWG (Cad versão 2010) e PDF (que poderão ser encaminhadas via email). Atentar para mandar o mesmo arquivo plotado e os digitais;

OBS.: Para elaboração do projeto deverão ser consultados:

- **Decreto de Fechamento nº 17.155/2016;**
- **Decreto de PGT nº 19.665/2024;**
- **Código de Trânsito Brasileiro (CTB);**
- **Manuais de Sinalização Horizontal e Vertical do CONTRAN;**
- **Modelo padrão de sinalização horizontal da PSJC;**

Arqª/Engº XXXXXX

Email: xxxx@sjc.sp.gov.br